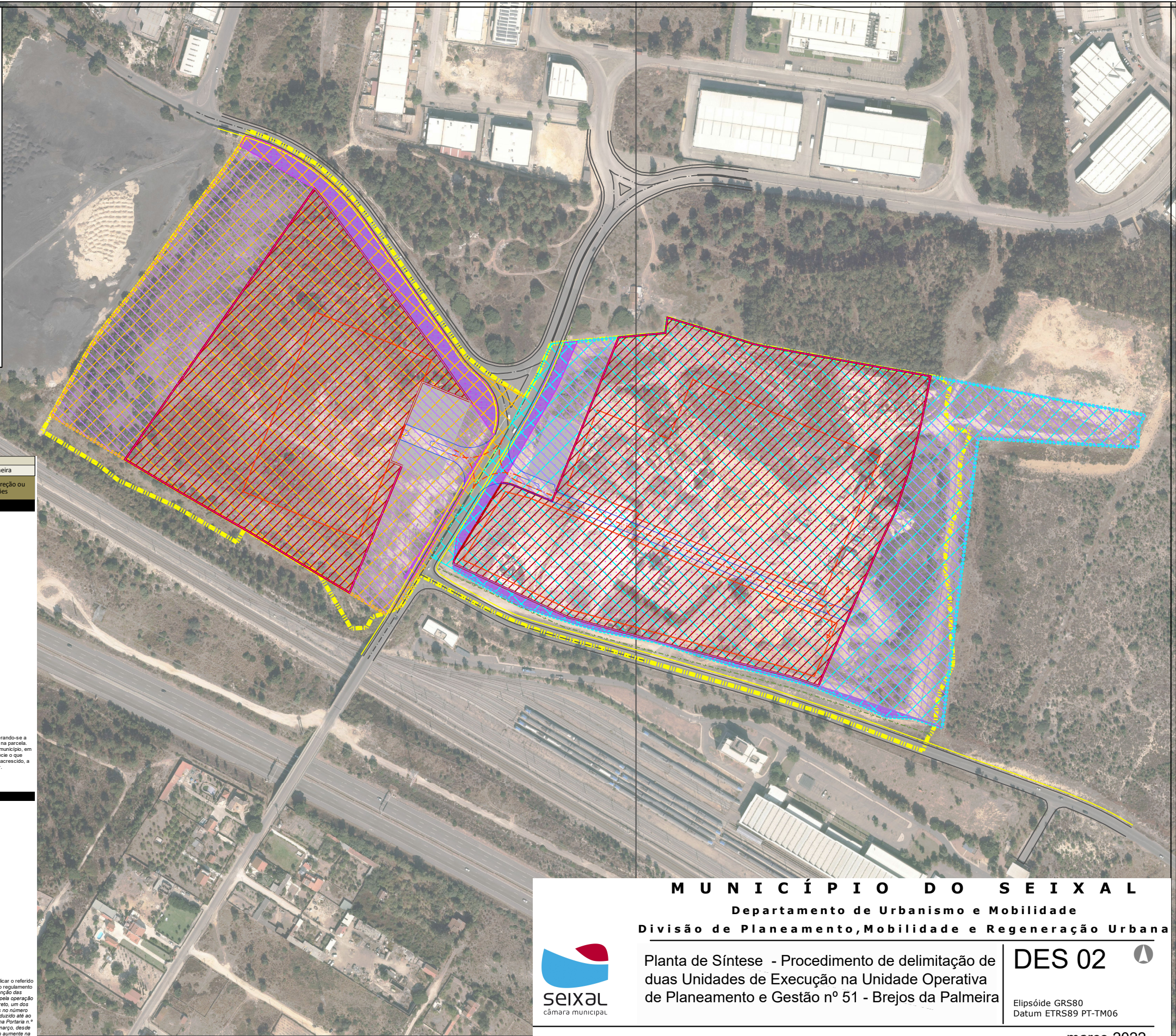


- lancis a alterar/eliminar
- vias e eixos existentes
- novas vias e eixos
- bolsa de estacionamento público exterior a criar
- polígono de implantação de edificações
- área disponível para parcelas ou lotes privados
- área a considerar privada previamente a parecer Setgas
- área a considerar de cedência ao município previamente a parecer Setgas
- área de cedência ao município posterior a parecer favorável da Setgas
- delimitação da propriedade de KWADRUM SA excluindo-se DPF
- delimitação da propriedade de António da Silva Lda excluindo-se DPF
- delimitação da UE1
- delimitação da UOPG nº 51
- delimitação da UE2




PARÂMETROS URBANÍSTICOS			
INSTRUMENTO DE GESTÃO		Plano Diretor Municipal – UOPG nº 51 – Brejos da Palmeira	
	DEFINIDO EM P.D.M.	proposto	valores para correção ou observações
UE1			
Área do prédio nº 3083 de P. Pires (38 O P. Pires) (m2)		48 041,14	
Área do prédio nº 3073 de P. Pires (18 I P. Pires) (m2)		14 036,00	
Área do prédio nº 480 de P. Pires (27 I P. Pires) (m2)		10 600,00	
Área do prédio nº 3050 de P. Pires (28 I P. Pires) (m2)		59 647,00	
Área total da propriedade (m2)		132 324,14	
área da propriedade f na (considerando expropriação REFER por registar) (m2)		131 931,00	
área a intervir fora da propriedade (m2)		4 429,00	
área da UE1 (m2)		136 360,00	
Área da parcela em Solo Urbano – Espaços Verdes (EV) (m2)		26 750,00	
Área da parcela em Solo Rural – Espaços Agrícolas e Florestais (EAF) (m2)		4 098,00	
Área da parcela em Solo Urbano, Urbanizável – Espaços de Atividade Económica (EAE2) (m2)		101 083,00	
Índice volumétrico (alínea d) do nº 2 do artº 48º do regulamento do PDMS) (m3/m2)	3,00		
Índice de edificação (alínea a) do nº 2 do artº 47º do regulamento do PDMS) (m2/m2)	0,50		
Sp e Abc total (m2)		50 541,50	
Volume total (m3)		303 249,00	
Altura da Edif. ção	13		
Usos		atividade económica – indústria logíst ca	
Área de terreno para Equipamento de uso público (indústria) (m2)	14 440,43		
área disponível para equipamento dentro da parcela (m2)		2 654,00	
área de cedência para equipamento em falta (m2)	11 786,43		
Área de terreno para Espaços Verdes (indústria) (m2)	36 101,07		
área disponível para cedência EV dentro da parcela (m2)		26 350,00	
área de cedência para espaços verdes em falta (m2)	9 751,07		
UE2			
Área do prédio nº 482 de P. Pires (37 O P. Pires) (m2)		20 842,00	
Área do prédio nº 1312 de P. Pires (7 H P. Pires) (m2)		83 562,00	
Área total da propriedade (m2)		104 404,00	
área da propriedade f na (considerando expropriação REFER por registar) (m2)		100 500,00	
área a intervir fora da propriedade (m2)		2 009,00	
área da UE2 (m2)		102 509,00	
Área da parcela em Solo Urbano – Espaços Verdes (EV) (m2)		45 328,50	
Área da parcela em Solo Urbano, Urbanizável – Espaços de Atividade Económica (EAE2) (m2)		55 171,50	
Índice volumétrico (alínea d) do nº 2 do artº 48º do regulamento do PDMS) (m3/m2)	3,00		
Índice de edificação (alínea a) do nº 2 do artº 47º do regulamento do PDMS) (m2/m2)	0,50		
Sp e Abc total (m2)		27 585,75	
Volume total (m3)		165 514,50	
Altura da Edif. ção	13		
Usos		armazenagem/indústria (m)	
Área de terreno para Equipamento de uso público (indústria) (m2)	7 881,64		
Área de terreno para Equipamento de uso público Portaria 216B/2008 (m2)	2 758,58		
área disponível para equipamento dentro da parcela (m2)		6 080,00	
área de cedência para equipamento em falta (m2)	-3 321,43		
Área de terreno para Espaços Verdes (indústria) (m2)	19 704,11		
área disponível para cedência EV dentro da parcela (m2)		25 213,00	
Área de terreno para Espaços Verdes f na (m2)	24 827,18		
área de cedência para espaços verdes em falta (m2)	-385,83		

não cumpre considerando-se a capacidade máxima na parcela. Deverá compensar o município, em numerário ou espécie o que corresponde a custo acrescido, a considerar.

Cumpra. É possível aplicar o referido no nº 2 do artigo 77º do regulamento do PDMS? Em função das necessidades criadas pela operação urbanística em concreto, um dos parâmetros referidos no número anterior poderá ser reduzido até ao limite mínimo previsto na Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, desde que o outro parâmetro aumente na proporção da referida redução.º)

MUNICÍPIO DO SEIXAL
 Departamento de Urbanismo e Mobilidade
 Divisão de Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana



SEIXAL
câmara municipal

Planta de Síntese - Procedimento de delimitação de duas Unidades de Execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão nº 51 - Brejos da Palmeira

DES 02

Elipsóide GRS80
Datum ETRS89 PT-TM06

marco 2022